

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Requerimento n. 2.256/2025, da Senhora Deputada RENATA ABREU. Desapensação do Projeto de Lei n. 4.359/2023 do Projeto de Lei n. 8.045/2010.

Em

Defiro o Requerimento n. 2.256/2025. Assim, desapense-se o Projeto de Lei n. 4.359/2023 do bloco encabeçado pelo Projeto de Lei n. 8.045/2010.

Em seguida, submeta-se o Projeto de Lei n. 4.359/2023 à tramitação em regime ordinário, à apreciação conclusiva pelas Comissões e à análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (mérito e art. 54 do RICD).

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 4.359/2023: CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, do RICD).]

HUGO MOTTA
Presidente

